



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRO-PE Nº 012/2021 **PARA** CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI. Processo CRO-PE Nº 0114/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação do contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada no envio de SMS para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de 01 de junho de 2024 e finalizando em 31 de maio de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRECO

O valor não sofrerá reajuste, mantendo-se com o valor global no total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), correspondente ao envio de 100.000 SMS.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 21 de maio de 2024.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCE

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

MARCIA REGINA Assinado de forma digital RODRIGUES:

por MARCIA REGINA Dados: 2024.05.23 17:29:06

Marcia Regina Rodrigues Ziad Soluções Mobile Eireli

Testemunhas:

Nome:

Nome: & Duy Hemique 9

CPF No: